



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**LEI Nº 1.339/2003-PMM**

Fica oficialmente nominada de Professor **AYLZ JOSÉ CORDEIRO**, a atual Rua Projetada, situada no Loteamento Marabaixo I, na Cidade sede do Município de Macapá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente nominada de Rua "**PROFESSOR AYLZ JOSÉ CORDEIRO**", a Rua Projetada, situada no Loteamento Marabaixo I, na Cidade sede do Município de Macapá.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 25 de novembro de 2003.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

autor: Ver. Alex Filho  
Projeto de lei 100/03-0114

04 - Anexos